



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

(Cabimento: utilização possível nos termos do “Art. 187. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei.”

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE
<b>Unidade Requisitante:</b> Departamento de Cultura,Desporto e Turismo
<b>Responsável pela solicitação:</b> Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves <b>E-mail:</b> culturaeturismocoimbra@gmail.com <b>Telefone:</b> (32) 3555-1841
1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato
<b>Nome do Gestor do Contrato:</b> Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves <b>E-mail:</b> culturaeturismocoimbra@gmail.com <b>Telefone:</b> (32) 3555-1841
<b>Nome do Fiscal do Contrato:</b> Izabela Cristina Fonseca <b>E-mail:</b> culturaeturismocoimbra@gmail.com <b>Telefone:</b> (32) 3555-1841
2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
<b>Objeto:</b> Abertura de processo para a contratação de 01 (um) instrutor capacitado em Beach Tennis, que atuará como responsável pelo projeto social “Bora pro Play”, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes entre 8 e 17 anos, residentes no município de Coimbra-MG, prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no contraturno escolar.

Classificação dos Bens/Serviços	Quanto ao Objeto
<input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Específico	<input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento <input type="checkbox"/> Obras ou serviços comuns de engenharia <input type="checkbox"/> Obras ou serviços especiais de engenharia
<b>Justificativa:</b> O serviço caracteriza-se como comum, pois possui padrões de desempenho e qualidade claramente definidos, podendo ser descrito de forma objetiva no termo de referência. Trata-se de atividade amplamente ofertada no mercado, com profissionais habilitados, o que permite a comparação direta entre propostas e a adequada definição das obrigações contratuais.  Configura-se também como serviço de natureza continuada, uma vez que sua execução é necessária	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

de forma permanente para assegurar a continuidade dos projetos e programas esportivos do Município. A eventual interrupção comprometeria o atendimento aos beneficiários e o regular desenvolvimento das atividades.

### 3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação se justifica pela necessidade de implementação e continuidade do projeto socioesportivo “Bora pro Play”, desenvolvido pelo Município, que utiliza a modalidade de Beach Tennis como ferramenta de promoção social, inclusão e incentivo à prática esportiva.

A iniciativa é fundamental para assegurar o atendimento regular de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de possibilitar a ampliação do acesso ao esporte no contraturno escolar, contribuindo para a ocupação saudável do tempo livre.

A oferta sistemática das aulas contribui significativamente para o desenvolvimento físico, motor e social dos participantes, além de promover valores essenciais como disciplina, respeito, responsabilidade e convivência em grupo. A prática esportiva orientada também atua como importante instrumento de prevenção a situações de risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e incentivando hábitos de vida saudáveis.

Nesse contexto, a contratação de profissional capacitado é medida necessária para assegurar a qualidade técnica das aulas, a segurança dos participantes e o adequado cumprimento do cronograma estabelecido pelo Departamento de Cultura, Desporto e Turismo, garantindo a eficiência e a continuidade das ações públicas voltadas ao esporte no âmbito municipal.

#### 2. Possível previsão da contratação do Plano de Contratações Anual (PCA): Abril de 2026

### 4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Nº Item	Descrição	Und.	Quant.	Unitário	Total
01	Será contratado um (1) instrutor capacitado em Beach Tennis para atuar no projeto “Bora pro Play”, que tem como público-alvo crianças e adolescentes de 8 a 17 anos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, no contraturno escolar. A Prefeitura Municipal de Coimbra-MG disponibilizará a estrutura física para a realização das atividades, que ocorrerão	AULAS/HORAS	480	R\$ 91,83	R\$ 44.078,40



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

às terças e quintas-feiras, com aulas de 1 (uma) hora. Serão 6 (seis) turmas por dia (3 pela manhã e 3 à tarde), totalizando 12 (doze) turmas semanais, com até 8 (oito) alunos por turma. O profissional será responsável pela organização das inscrições e matrículas, condução das aulas, controle de frequência, elaboração de relatórios para o ICMS Esportivo, participação em reuniões com o Departamento de Esportes, acompanhamento dos alunos (inclusive em eventos) e realização de torneios internos. Deverá, obrigatoriamente, fornecer todos os materiais esportivos necessários para as aulas, sendo 08 raquetes e 50 bolinhas, bem como contratar um auxiliar, sob sua responsabilidade, para apoio nas atividades, organização das turmas e zelo pela estrutura.				
<b>Valor total (R\$)</b>				R\$ 44.078,40

### 5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO

06/2026

### 6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### Quanto à prioridade da contratação:

- Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.
- Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.
- Alta - A falta da contratação gera situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

#### Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:

A prioridade da contratação é classificada como alta, tendo em vista que as aulas de Jiu-Jitsu integram o plano de atividades do Departamento de Esportes e não podem sofrer interrupção, sob pena de comprometer a continuidade dos projetos e o atendimento aos alunos.

### 7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Não possui relação ou vínculo ou dependência da contratação

### 8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

**Prazo de Execução /Entrega:** 12 meses

### 9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA

Local único:

Locais diversos:

A definir de acordo com a necessidade da instituição

A definir de acordo com a necessidade da instituição

### 10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
<input checked="" type="checkbox"/> Próprio	1.500	3.3.90.39.00.2.04.03.27.812.0015.2.0037 - INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR
<input type="checkbox"/> Estadual		
<input type="checkbox"/> Federal		

### 11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Global  Lote  Item

### 12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES

SIM

NÃO

Processo Administrativo nº 094/2025

Dispensa Eletrônica nº 028/2025

### 13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

### 14-ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO

O processo na íntegra (orçamentos, termos de referência, projeto básico, etc) em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificada a ficha e dotação orçamentária, bem como o bloqueio orçamentário, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno do Município (art. 169, caput, Lei nº 14.133/2021) para apreciação e emissão de parecer técnico. Posteriormente os autos tramitarão para o setor de Licitações para as devidas providências de formalização do procedimento licitatório, organização do edital, publicações e sessão do certame licitatório.

### ANEXOS DO DFD

Não possui.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.  
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Coimbra/MG, 12 de junho de 2026.

---

**Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves**  
**Diretor de Cultura, Desporto e Turismo**  
**CPF: 115.532.596-61**  
**Matrícula: 113184**

**Ciente e de acordo.**

---

**Douglas José Paiva de Queiroz Gonçalves**  
**Diretor de Cultura, Desporto e Turismo**  
**CPF: 115.532.596-61**  
**Matrícula: 113184**

---

**Izabela Cristina Fonseca**  
**Coordenadora de Escolinha de Futebol**  
**CPF: 158.357.916-82**  
**Matrícula: 113393**

**Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.**